

## POR QUE A CONTA DE LUZ DO BRASILEIRO SÓ CRESCE, EM LUGAR DE DIMINUIR?

**VEÍCULO** Folha de S. Paulo  
**DATA** 25 Maio 2010  
**AUTOR** Claudio J. D. Sales

**FOLHA DE S. PAULO**  
TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2010 B1

# Luz é mais cara para pagar usina poluidora

Custo para bancar térmicas a óleo recai sobre todos os consumidores

O consumidor pagará pelo menos R\$ 6 bilhões além do previsto até 2013 para bancar as usinas térmicas poluentes, movidas a óleo, na Amazônia. É o que estima a Abrace, associação do setor, relata **Leila Coimbra**. Somente para este ano a Agência Nacional de Energia Elétrica calcula o subsídio em R\$ 4,7 bilhões, quase o dobro da previsão do ano passado —R\$ 2,4 bilhões. O custo se refere à produção de eletricidade em áreas isoladas, sem acesso à rede de transmissão nacional.

Essa operação é cara e precisa ser subsidiada. A Eletrobras diz que a produção dessa energia é deficitária. O encargo, chamado de Conta de Consumo de Combustíveis, é repassado às tarifas e teve peso relevante nos reajustes deste ano. Na CPFL, empresa que atua no interior paulista, a queda dos valores das contas autorizada pela Aneel foi de 5,04%, mas poderia ter sido de 8,78%. **Pág. B1**

**OPINIÃO** Baixa transparência preocupa, escreve Claudio J.D. Sales, do Instituto Acende Brasil. **Pág. B1**

### OPINIÃO

## Por que a conta de luz do brasileiro só cresce, em lugar de diminuir?

**CLAUDIO J. D. SALES**  
ESPECIAL PARA A FOLHA

Tributos já ultrapassam 45% da conta de luz, na média nacional, segundo estudo da PricewaterhouseCoopers. Destes, mais de 9% cobrem os “encargos setoriais”, usados para viabilizar programas como o Luz para Todos, subsidiar consumidores de baixa renda e cobrir despesas de operação do setor. A CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) é um des-

ses encargos. Até 2009 custeava o combustível usado nas termelétricas que atendem o Norte do Brasil, região conhecida como “Sistema Isolado”, por ainda não estar conectada ao Sistema Interligado Nacional. A legislação previa que esse encargo seria reduzido com a construção das linhas de transmissão que ampliariam o Sistema Interligado. Pura lógica: uma conta criada para resolver uma certa necessidade deveria ser re-

duzida com a diminuição da necessidade. Mas, no setor elétrico brasileiro, a lógica nem sempre prevalece. A medida provisória 466, transformada na lei 12.111, de 09/12/2009, alterou a lógica da CCC, que passou a esconder várias distorções a serem assumidas pelo consumidor. A) o encargo se perpetuou, abolindo-se a data-limite de 2022; b) o encargo passa a remunerar o custo total da energia, e não apenas o custos dos combustíveis; c) a espe-

rada queda do ICMS em razão do menor consumo de combustíveis foi “compensada” com outros aumentos. Resumo da ópera: a nova lei elevará a CCC em 2010 de R\$ 2,4 bilhões para R\$ 4,6 bilhões, segundo a consultoria PSR. O governo logrou aprovar no Congresso um aumento de R\$ 2,2 bilhões, cerca de 2% na conta de luz. Até 2013, o aumento total será de R\$ 8,7 bilhões, ou 70% dos R\$ 12,3 bilhões investidos em 2009 com o Bolsa Família. Preocupa a baixa transparência com que o tema foi tratado. Mas uma coisa é clara: o consumidor paga a conta.

**CLAUDIO J. D. SALES** é presidente do Instituto Acende Brasil ([www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br))

Tributos já ultrapassam 45% da conta de luz, na média nacional, segundo estudo da PricewaterhouseCoopers. Destes, mais de 9% cobrem os “encargos setoriais”, usados para viabilizar programas como o Luz para Todos, subsidiar consumidores de baixa renda e cobrir despesas de operação do setor.

A CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) é um desses encargos. Até 2009 custeava o combustível usado nas termelétricas que atendem o Norte do Brasil, região conhecida como “Sistema Isolado”, por ainda não estar conectada ao Sistema Interligado Nacional.

A legislação previa que esse encargo seria reduzido com a construção das linhas de transmissão que ampliariam o Sistema Interligado.

Pura lógica: uma conta criada para resolver uma certa necessidade deveria ser reduzida com a diminuição da necessidade. Mas, no setor elétrico brasileiro, a lógica nem sempre prevalece.

A medida provisória 466, transformada na lei 12.111, de 09/12/2009, alterou a lógica da CCC, que passou a esconder várias distorções a serem assumidas pelo consumidor.

A) o encargo se perpetuou, abolindo-se a data-limite de 2022; b) o encargo passa a remunerar o custo total da energia, e não apenas o custo dos combustíveis; c) a esperada queda do ICMS em razão do menor consumo de combustíveis foi “compensada” com outros aumentos.

Resumo da ópera: a nova lei elevará a CCC em 2010 de R\$ 2,4 bilhões para R\$ 4,6 bilhões, segundo a consultoria PSR. O governo logrou aprovar no Congresso um aumento de R\$ 2,2 bilhões, cerca de 2% na conta de luz. Até 2013, o aumento total será de R\$ 8,7 bilhões, ou 70% dos R\$ 12,3 bilhões investidos em 2009 com o Bolsa Família.

Preocupa a baixa transparência com que o tema foi tratado. Mas uma coisa é clara: o consumidor paga a conta.

**Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil ([www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br))**